ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 26 DE MAIO. N. 90.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda (nestes 3 dias não se come carne) S. Gregorio 7 P. aud. dos Js. do C. dem. e de t. ses. da T. P. e Ch. de t.
26 Terça S. Felipe Neri. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
27 Quarta jej. S. João P. M. sessão da Thez.ª P. Lua Nova as 11 h. e 12 m. da m.
28 Quinta ✻ Ascenção do Senhor.
29 Sexta. S. Maximiano B. sessão da T. P, de m. aud. do J. de O. de t.
30 Sabbado S. Fernando R. Rel. de m. aud. do V. G. de t. em Olinda.
31 Domingo S. Petronilla.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, anguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, ombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova das Princizas Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

PERNAMBUCO.

Assemblea Provincial.

Acta da 28.ª Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial aos 13 de Maio de 1835.

ESTando presentes 28 Snrs. Deputados faltando sem causa partecipada os Snrs. Deputados Joze Ramos, e Francisco de Carvalho, o Snr. Presidente abrio a sessão depois de approvada a acta antecedente. O Sr. 1.º Secretario leo as seguintes peças: hum officio do Governo partecipando, que tinha transmettido ao Inspector o parecer da commissão de Fazenda approvado sobre a cobrança dos direitos publicos no interior, do que ficou a Assemblea inteirada. Outro officio remettendo os traslados dos titulos, porque pertencem á Capella de N. S da Conceicão da Boavista, os terrenos de Marinha desta Capital. Outro da Camara Municipal de Itamaracá felicitando a installação desta Assemblea. Hum requerimento da Irmãdade do Sacramento da Matriz de Serinhaem pedindo confirmação dos seos estatutos. O Snr. Deputado Padre Rafael requereo, que a Assemblea encarregasse a commissão de legislação que por huma lei Regulamentar indique os casos, e formas, porque o Presidente poderá nomear, suspender, e até dimitir os empregados Provinciaes, e foi approvado. O parecer da commissão de justiça criminal sobre a queixa do Chantre entrou em discussão, e não foi approvado. O Snr. Deputado Padre Gama requereo, que visto o Sr. Manoel Zefirino não continuar no exercicio da Deputação se ellegesse hum membro adjuncto para as commissões de que o mesmo Snr. Zefirino estava encarregado e que se procedesse a nomeação do Vice Presidente, e foi approvado, e procedendo se logo a elleição para o Vice Presidente da Camara sahio elleito no segundo escrutinio o Sr. Deputado Doutor Pedro Cavalcanti com 15 votos. Para a commissão de poderes, de que era membro o Snr. Zefirino, o Snr. Presidente nomeou ao Snr. Deputado Tiburtino, e para a cõmissão de orçamento, e contas das Camaras nomeou o Snr. Deputado Dr. Brito. O Snr. Deputado Doutor Pedro Cavalcanti requereo que se chamasse hum supplente, visto o Snr. Zefirino não continuar, o que foi approvado. O Snr. Deputado João Rodrigues apresentou dois projectos, que tiverão a primeira leitura: o 1.º para a creação de hum Bedel no Curso Juridico, o 2.º auctorisando o Governo a abrir huma caza de cunhar moeda de ouro, e prata. A commissão de redacção appresentou ja redigido o projecto do Snr. Deputado Ancora em que auctorisa o Governo a contractar com hum Engenheiro para este tirar as plantas do melhoramento do Porto, cuja redacção foi approvada. Entrou em discussão o parecer da commissão de justiça criminal sobre o requerimento de Joze Ribeiro do Amaral, e do actual Sollicitador o qual parecer foi que o actual Sollicitador estava exercendo o emprego contra a Lei, e que o Cidadão Amaral devia ser reintegrado no dito emprego, e foi approvado. O Snr. Deputado Padre Azevedo requereo, que fossem os requerimentos remettidos ao Presidente da Provincia, e foi reprovado. O Snr. Deputado Padre Gama requereo que a Assemblea encarregasse a commissão de legislação para dar o seu parecer sobre o modo por que a Assemblea deve executar o § 3 do art. 11 da Lei da Reforma, foi reprovado. Resolveo a Assemblea que o expediente e parecores adiados durassem até o meio dia, devendo as duas horas da tarde ser dadas para a discussão dos projectos, por assim ter requerido o Snr. Deputado Doutor Pedro Cavalcanti. Entrou em 3.ª discussão o projecto numero 2. O Snr. Deputado Dr. Meira appresentou a seguinte emenda, foi approvada, depois das palavras livro particular accrescente-se as palavras—rubricados os termos de abertura e encerramento. Appresentou o mesmo Snr. Deputado Meira ao art. 1.º a seguinte emenda, que tambem foi approvada—depois das palavras quiserem faser accrescente-se os termos dos protestos admittidos em Direito Cambial. Ao art. 2.º o Snr. Deputado fez a emenda seguinte, que foi approvada—Os portadores das letras apresentarão estas a qualquer Tabelião para este apontar no reverso da Letra, e por escripto o dia, mez, anno, e hora, em que foi apresentada, legalisando esta nota com o seu nome. Ao art. 3.º o mesmo Snr. Deputado Meira fez a emenda seguinte, que foi approvada—tirem-se as palavras na forma da Carta de Lei a respeito, e em lugar da palavra copiado, diga-se lavrado. O Snr. Deputado Doutor Peixoto fez a emenda seguinte, que foi approvada—O tabelião, que não cumprir o disposto no antecedente art. incorrerá na pena de perda do emprego. O Snr. Deputado Dr. Chagas requereo a suppressão da sua emenda, que tinha sido approvada na 2.ª discussão, o que foi approvado, sendo igualmente approvado o projecto com as emendas recebidas. Entrou em 2.ª discussão o projecto n. 7, e teve a seguinte emenda, em lugar da palavra decreta, diga-se delibera. O Snr. Deputado Dr. Urbano requereo o adiamento de todos os projectos que fossem da competencia da Assemblea Provincial, e foi reprovado. O Snr. Deputado Manoel Cavalcanti requereo que ficasse adiado o projecto em discussão, e foi reprovado, e por ter dado a hora o Snr. Presidente levantou a sessão dando para ordem do dia a 1.ª discussão do projecto sobre o meio circulante a continuação da 2.ª discussão do projecto n. 7, 3.ª discussão do projecto n. 10, 2.ª discussão dos projectos numeros 11, e 22.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Prez.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1.º Secretario.
Dr. Francisco de Paula Baptista, 2.º Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 23.

AO Juiz de Direito e Chefe de Policia Intirino, communicando-lhe que se expediu ordem para o Arsenal de Guerra, a fim de se ferropear o reo condemnado Joze Joaquim de S. Anna Gaviaõ.

-- Portaria -- Ao Inspector do Arsenal de Guerra, para mandar pôr os ferros no réo de que tracta o antecedente officio.

-- Officio -- Ao Commandante Geral do Corpo M. Permanente, para demettir o Soldado Manoel Lopes Lima, e remetel-o ao Juiz de Direito, para proceder contra o mesmo Soldado como for de direito.

-- Ao Juiz de Direito Chefe de Policia, enviando-lhe todos os papeis, pelos quaes consta a culpa do Soldado de que tracta o officio precedente.

-- Ao Commandante Geral do Corpo M. Permanente; dizendo-lhe que por bem do publico serviço satisfaça todas as requisiçoens que lhe forem feitas pelo Juiz de Direito Chefe de Polica, quer de Soldados a pé, quer montados; e que ordemne que diariamente sejam aprezentadas ao referido Juiz de Direito duas ordemnanças, visto que só se lhe aprezenta do uma.

-- Ao Inspector das Obras Publicas, em resposta ao officio relativo á falta de Officiaes de Carpinteiro e Pedreiro em consequencia do baixo jornal que se lhes dá; dizendo-lhe que pode mandar abonar o mesmo jornal que se abona a taes artistas nos Arsenaes de Guerra e Marinha.

-- Portaria -- Nomeando Antonio de Pinho Borges Membro Fornecedor da Administração do Patrimonio dos Orfãos, por ter falescido quem exercia este emprego, e por que o Governo está certificado de sua honra, e probidade.

-- Nomeando Joze Antonio Pessoa e Mello Major da Legiaõ da G. N. do Municipio de Serinhaem.

-- Illm. Sr. -- S. Ex. o Sr. Vice Prezidente manda remetter a V. S., a fim de ser prezente a Assembléa Legislativa Provincial o incluso officio da Camara Municipal da Villa de Garanhuns, contendo as informaçoens exegidas pela mesma Assemblea em officio de V. S. de 15 do mez findo, sobre as Escollas de primeiras Letras. -- Deos Gurde a V. S. -- Secretaria do Governo de Pernambuco 23 de Maio de 1835. -- Manoel Paulo Quintella, Secretario Intirino -- Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.

-- Officio ao Inspector das Obras Publicas, ordenando que faça despedir os homens contratados para o servico do levantamento da planta da estrada do Giguia, pois q'naõ deve a Fazenda Publica estar pagando a quem naõ trabalha, como diz em seu officio que succede em consequencia da condicçaõ do contracto com elles feito.

DIVERÇAS REPARTIÇO'ES.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão do dia 12 de Fevereiro de 1835.

Presidencia do Snr. Oliveira.

COMPARECERAÕ os Srs. Doutor Mavignier, Camello, Silva, Costa, Gusmão e Souza, faltando com cauza o Sr. Cavalcante.

Aberta a sessaõ e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum de Bernardo Damiaõ Franco, Juiz de Paz do 5.º Destricto de Bemfica, dizendo que em dito Destricto só ha dois Juizes, e que por tanto se chamasse outros dous para serem Juramentados: que se chamasse.

Outro de Miguel correia de Miranda, dizendo que sendo Alferes de Guardas Nacionaes da Freguezia da Varzea, preferia servir como tal, á tomar posse do cargo de Juiz de Paz do 5.º Destricto de Bemfica, para que foi chamado: demittido, e que se chamace a quem competi se.

Avista do parecer da Commissaõ a Camara appro-

vou a Joze Alves Thenorio para Inspector do 3.° quarteirão, a João Felippe da Costa para o 5.°, e a Jeronimo Sebastião d'Alcantara para o lugar da Cabanga do 5.° Destricto das 5 Pontas, a Antonio Galdino de Faria para Escrivaõ do 4.° Destricto da Ribeira, e a Antonio Felix para Inspector do primeiro quarteirão, em lugar de Luiz da Guia, e a Joze Faustino Porto, para Inspector do 2.° quarteirão do Destricto do Pillar, em lugar de Manoel Peres Quinteiro.

Procedeo-se a elleiçaõ de Promotor para o Municipio, e obtiveraõ votos para o dito cargo, em 1.° lugar Felippe Lopes Netto Junior, em 2.° o Bacharel Custodio Manoel da Silva Guimaraens, e em 3.° o Bacharel Joze Bandeira de Mello. E por ser dada a hora a levantou-se a sessaõ. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi -- Oliveira, Prezidente, Dr. Mavignier, Camello, Silva, Costa, Gusmaõ, e Souza.

Sessão de 13 de Fevereiro de 1835.

Presidencia do *Snr.* Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Costa, Dr. Mavignier, Silva, Gusmão, Souza, e Cavalcanti, faltando com cauza o Snr. Camelo.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando cõta do expediente mencionou hum officio do Fiscal Barata dizendo que Antonio Luiz Ribeiro de Brito nenhuma obra está fazendo no terreno em questão com o Padre Francisco do Rego Barros no Atterro dos Afogados: inteirada. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi.—Oliveira P.—Costa—Doutor Mavignier—Silva—Gusmão—Souza—Cavalcanti.

Sessão do dia 14 de Fevereiro de 1835.

Presidencia do Snr. Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Cavalcanti, Camelo, Doutor Mavignier, Silva, Souza, e Gusmão, faltando com cauza o Snr. Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum de João Anastacio Camello Pessoa dando os motivos por que não pode tomar conta da vara de Juiz de Paz do 5.° Destricto de Bemfica: demetido e que se chamasse o immediato.

Outro do Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho em resposta ao que se lhe tinha dirigido com dacta de ontem: inteirada.

Recebeo-se a informação dada por o Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora sobre a pretenção do Padre Francisco do Rego Barros, avista do qual se indiferio a mesma pretenção. O Snr. Gusmão com hum officio appresentou os termos de revistas, das embarcações entradas neste Porto, nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro do anno passado: que se arquivassem. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi.—Oliveira P.— Cavalcanti— Camelo— Doutor Mavignier —Silva—Souza—Gusmão.

EDITAL.

O Illm. Sr. Inspector interino da Thesouraria da Fasenda desta Provincia manda fazer publico o officio abaixo transcripto do Exm. Sr. Vice Prezidente da mesma Provincia.

« Sou informado por officio do Exm. Prezidente da Provincia das Alagoas de que infames malversadores tem fabricado assignatura falsa do mesmo Presidente, do Inspector, e do Thesoureiro da Thesouraria daquella Provincia, e furtado com esta falsidade mais de trinta contos de reis em Letras sobre a Thesouraria da Bahia, e talvez sobre a desta Provincia para onde consta haver partido dous agentes da cabilda de taes ladroens. E por que convenha acautellar, e evitar o prejuiso da Fasenda Publica, e mesmo de particulares de boa fé, cumpre que V. S. naõ aceite, nem mesmo pague (no caso de já ter aceitado) Letra alguma sacada por aquella Thesouraria, em quanto da mesma não for remettida uma relação das Letras, que tiver sacado desde Janeiro em diante, como promette remetter o Prezidente respectivo. E faça V. S. publicar esta deliberação para conhecimento do Commercio desta Praça. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Maio de 1835. -- Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. -- Illm. Sr. Joaõ Gonçalves da Silva, Inspector da Thesouraria- -- Cumpra-se, e affixem-se Editaes. Thesouraria de Pernambuco vinte cinco de Maio de 1835. -- Ludgero. »

Secretaria da Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 25 de Maio de 1835.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Quartel do Commando Superior das Guardas Nacionaes do Municipio do Recife, 12 de Maio de 1835.

ORDEM DO DIA.

TENDO o Illm. Sr. Commandante Superior observado a nem uma regularidade que, naõ só os Officiaes Inferiores, e Guardas Nacionaes, como mesmo muitos dos Srs. Officiaes, aprezentaõ em seus uniformes, o que alem de ser nocivo a boa disciplina dos corpos, torna-os informes; e tendo o Governo em virtude da Lei da creaçaõ das Guardas Nacionaes designado por um figurino qual seja o fardamento, e distintivo, que compete a cada Praça conforme a sua graduaçaõ: determina, que os Srs. Chefes de Legiaõ tenhaõ este objecto em muita consideraçaõ, fazendo que os Batalhões, que as compoem aprezentem aquella uniformidade necessaria, e indispensavel, responsabilizando aos seus respectivos Commandantes pelas infracções que se cometerem, pois que tem rigoroza obrigaçaõ de vellar na execuçaõ das ordens Superiores, e no arranjo, desciplina, e economia dos Batalhões a seu mando.

A me[illegible] observaçaõ tem S. S. feito quanto á falta de respeito, que muitos individuos das Guardas Nacionaes tem a seus Superiores, quer das mesmas Guardas, quer da Tropa de linha, Melicias, &, naõ lhes fazendo quando os encontraõ aquellas continencias devidas ás suas graduações, que a subordinaçaõ, e disciplina mandaõ, e a politica exige; acontecendo outro tanto, ou ainda peior quando passaõ pelos corpos de guardas; por isso ordena, que os mesmos Srs. Chefes de Legiaõ attendaõ á essas graves faltas, e dêem suas ordens a respeito.

Joze Claudino Leite,
Major Ajudante d'ordens.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 87.

Correio.

O Brigue Africano, recebe a malla para Lisboa no dia 27 do corrente ao meio dia.

EXTERIOR.

Naufragios de Navios Inglezes.

A Marinha mercante da Gram Bretanha comprehendendo na mesma a das suas Colonias, consiste hoje em 24:500 Navios pouco mais ou menos, guarnecidos por 160'000 Marinheiros. A tonnelage destes Navios monta 2:650:000 tonelladas. Avaliando o capital empregado em 250 francos por tonellada, vesse que a importancia dos Navios mercantes Inglezes, em material somente, monta em 665 milhões de francos pouco mais ou menos, ou 266 milhões de cruzados.

Se refletirmos nas numerozas, e novas descubertas feitas nas sciencias astronomicas, e mathematicas, nas excellentes applicações da mecanica, na construcçaõ dos instrumentos da precizaõ, nos, cuidados que todas estas couzas tem feito dar á confecçaõ de novas cartas, na experiencia dos maritimos, e no estabelecimento de faróes &. &., parece que os perigos, e riscos de naufragio deveriaõ ter diminuido consideravelmente. Entretanto naõ he assim que acontece, e as commonicações que nós temos diante dos olhos, dos naufragios, e das perdas da marinha mercante Ingleza, nos provaõ, ao menos pelo que respeito á Gram Bretanha, que os cazos de naufragio tem augmentado na razaõ directa do maior conhecimento dos meios de os evitar.

Nós naõ temos commonicações exactas dos naufragios da marinha Franceza; por isso naõ nos he possivel reconhecer se os ricos tem entre nós augmentado ou diminuido. Em quanto á Gram-Bretanha, eis-aqui os resultados que encontramos. Em 1793, os cazos de naufragio se elevaraõ a 557 Navios, anno medio

Em 1829 houveraõ os seguintes. Por entre os navios de longas viagens, 157 naufragios, 248 dados á costa (dos quaes 224 se salvaraõ e o resto pereceu) 22 hidos apique, 35 abandonados no mar, 12 condemnados por naõ poderem seguir viagem, 8 virados, e 27 perdidos. Navios de cabotage, e carvoeiros, a saber: 100 naufragados, 297 encalhados nos baixos, ou hidos á costa (dos quaes 121 se salvaraõ) 67 hidos apique, 13 abandonados, dos quaes 5 foraõ ao depois conduzidos ao porto, 3 virados, e 16 perdidos. Barcos de vapor, 4 naufragados, 4 dados á costa, e 2 hidos apique. Esta perda espantoza naõ diminuio nos annos seguintes; bem longe disso. Em 1833, mais de 800 Navios mercantes (quero dizer a 3.ª parte do total dos Navios) foraõ ou perdidos ou lançados á costa.

A que cauza devemos nós atribuir estes dezastres? A muitas, sem duvida, mas principalmente á maior segurança produzida por hum lado pelos conhecimentos maritimos mais vulgarizados, e da outra pelos seguros maritimos. O espirito do homem invistigador adormesse facilmente logo que elle tem conseguido o fim a que no principio se propoz, e a sua descoberta que devia garantilo das desgraças, que elle temia, se torna muitas vezes a cauza das suas mesmas desgraças. He deste modo que a lampada de Davy tornou os accidentes das minas de carvaõ mais frequentes, porque os obreiros munidos deste talisman, se tornaraõ descuidados, e desprezaraõ os symtomas que elles antes consultavaõ, e mesmo muitas vezes se e queciaõ de fechar a lampada.

As companhias Inglezas de seguros marítimos, saõ mui faceis em suas actuaes apolices. Elles seguraõ navios velhos, que em outro tempo ninguem ouzaria faze-los sahir ao mar, e expôl-os ao furor dos elementos, e sobre os quaes se expoem sem muito escrupulo a vida d'essa brava gente, que naõ está habituada a calcular as desgraças, e ás quaes seus conhecimentos mais vastos daõ huma segurança muitas vezes funesta. Huma Apolice do seguro parece hum prezervativo para todos os riscos. He verdade que he sem duvida hum prezervativo mui poderozo para o armador, para elle já naõ ha tempestades, que o assustem: mas a humanidade tem direitos tanto, ou maiores do que as mercadorias, eis-aqui no que se deveria tomar cuidado.

(*Le Temps.*)

COMMUNICADO.

TENDO nós lido no N.° 11 da Voz do Beberibi algumas reflexões do seo Redactor acerca do projecto do Snr. Dr. Baptista sobre a preferencia, que para Empregos publicos se deve conceder ás pessoas, que apresentarem certidão de approvação em Francez, Latim, Logica, Rhetorica, e Geometria, e observando, que o dito Redactor na parte, que toca a reforma dos mencionados estudos, é muito escasso, ainda que suas reflexões são pela maior parte acertadas, e judiciosas, julgamos do nosso dever, não obstante a fraquesa de nossas ideas, cooperar com algumas observações para o melhoramento da educação da nossa mocidade. Não devemos exigir, que se estabelesção novas instituições, mas que se reformem as que se achão estabelecidas, no que dará a Assembléa Provincial um passo não pouco difficil pelos grandes obstaculos, que tem de remover.

O primeiro estudo, que deve fazer a nos a mocidade, é aprender a ler escrever, e contar, a Doutrina Christã, e a Grammatica philosophica da lingua materna por um methodo mais facil, e melhores compendios do que os que presentemente temos, para apromptar os quaes a Assembléa Provincial deverá encarregar um habil Professor, ou outra pessoa idonea. Preescindindo do ler, e escrever, cremos, que seria conveniente ensinuarem-se todas as operações de Arethmetica, pois que ainda nos negocios mais triviaes da vida, diariamente se nos depara occasião de empregalas. A Grammatica philosophica é indispensavel, e deverá insinar-se praticamente, dando-se aos Alumnos themas apropriados, em que se não observem as regras della, para elles os corrigirem. Tambem se lhes ensinará a analyse gramatical com toda a perfeição, apontando-se-lhes todas as bellesas da nossa lingoa, que forem occorrendo nos livros escolhidos para este fim, cuja linguagem deve ser castiça; para o que sempre se preferirão os Classicos, e entre estes os de melhor nota. E como por infelicidade nossa tem-se introdusido na nossa lingua muitas palavras, e idiotismos da Franceza para este contagio não propagar-se, e ir lavrando de mais, em mais, e poderem-se atalhar á tempo suas funestas consequencias, seria muito proveitoso, que os Professores analysassem algumas obras modernas, em que haja maior numero das ditas palavras, ou locuções, para as faserem notar

á seos discipulos, indicando-lhes juntamente as que lhes correspondem em Portuguez estreme. O Francez deve tambem ser ensinado praticamente, dando-se aos Alumnos themas em Portuguez para verte-los naquella lingua, e obrigando-os, depois de tempo rasoavel, a fallar nas Aulas só Francez, sendo os Professores, ou outros mais adiantados incumbidos de lhes corrigir os erros &c.

O Latim não é uma lingua tão inutil nem tão difficil, como parece inculcar o dito Redactor. Não é tão inutil; porque contribue muito não só para melhor conhecimento da nossa, cujo vocabulario é em grande parte dirivado daquella; como tambem para acquisição de muitas ideas, que se achão derramadas em grande numero de obras modernas atê meado do seculo passado, e por todas as antigas, que produsirão a bellicosa Roma, e a sabia Athenas: alem do que as sciencias, mórmente as Naturaes, fasem emprego de muitos termos technicos derivados daquella lingua. Não queremos com isto diser, que se aprenda o Latim para escrever-se, por que seria desvario; mas sim, que se aprenda tanto, quanto for necessario para se entenderem seos excellentes Escriptores. Nem tão difficil; porque com anno, e meio de estudo, e talvez menos, pode-se adquirir sufficiente tinctura, não pelo methodo, que usualmente se pratica, nem tambem com o máo habito, a que nos temos avesado de mandar cursar as Aulas de Latim pessoas, que ignorão totalmente os lementos da gramatica Portuguesa. Em anno, e meio se aprende Latim pelo methodo de Du-Marsais modificado, de que nós dariamos alguma noticia, se os limites desta obrinha nos permitissem; mas talvez ainda se offereça occasião de volvermos á este objecto.

Quanto a Rhetorica não desconhecemos a má escolha tanto de Compendios, como de methodo. O Compendio, de que nos servimos é Quintiliano, Autor de pouco prestimo para nossas Aulas, assim por ser escripto em Latim, e Latim assas difficultoso, que não está ao alcance das pessoas que se applicão á este estudo, como por só poder formar espiritos já adiantados na carreira sobre estar todo recheado de formalidades peculiares ao Foro Romano. Por todas estas rasões nós quiririamos, que elle fosse substituido por um Compendio Portuguez methodico, e claro feito por um abalisado Professor constando mais de exemplos, que de preceitos, e todos applicaveis ao nosso Foro, Assembleas &c. Quereriamos tambem, que nos não limitassemos a analysar os Autores Latinos, e admiralos ás cegas; mas que se analysassem os nossos Classicos, e se cotejassem entre si, e com aquelles para se conhecerem as vantagens de uns sobre os outros. Uma obra, ou discurso, que se analysa, é como um corpo, que se disseca, para discubrir os segredos da vida. Pela analyse revelão-se os meios, que o Autor empregou para excitar em nós a compaixão, o terror, o riso &c. é tambem quaes as combinações que mais concorrerão para este fim. Quanto aos pensamentos, esbulhando-os de todos os Ornatos Oratorios, em que estavão envoltos, e redusindo-os á maior simplicidade, mostra-nos sua solidez, belleza, ou novidade, quando as teem, fasendo perder estas quaidades apparentes, se forem emprestadas das pomposas galas com que se ataviavão, e por isso a analyse Oratoria não se deve redusir a discubrir uma, ou outra figura que há na contextura do discurso, como praticão os nossos Professores. Dever-se-hião indagar os pensamentos, ideas, ou sentimentos, mostrando sua conformidade com a naturesa, sua perfeição, e distinção, sua variedade, sua utilidade, e outras propriedades incidente taes, como a sublimidade, bellesa, novidade &c.; depois o methodo, arranjo, e distribuição delles, de que só pode nascer o — lucidus ordo -- de Horacio; e por ultimo examinar se há a expressão, ou locução considerando-a quanto a puresa, claresa, precisão, melodia, elegancia, vivacidade, força, simplicidade, dignidade &c.: em fim uma analyse completa de todas as tres partes da Rhetorica, Invenção, Disposição, Elocução, sendo obrigado o Professor a notar os defeitos, que houverem nas obras, que analisar, assim como a indicar suas bellesas. Cumpre tambem, que os Professores dêem mensalmente á seus discipulos Programenas sobre materias interessantes para os desenvolverem Oratoriamente, devendo marcar lhes os defeitos, em que cahirem, apontando-lhes as regras a que faltarem, e igualmente as circunstancias interessantes, que omittirem, e ainda mesmo se a materia olhada por outra face subministraria maiores vantagens, tendo por ultimo o cuidado de lhes castigar a dicção. A vista do que julgamos conveniente, que os Alumnos aprendão philosophia racional, e moral antes de aprenderem a Rhetorica pois devemos pensar antes de escrever.

Scribendi recte sapere est, et principium, et fons

Hor:

Continuar-se-ha.

Pubicação Literaria.

SAhio á luz um compendio de Rhetorica em lingoa vulgar extrahido de Quintiliano, e Jeronimo Soares Barbosa: acha-se á venda pelo preço de duas patacas em prata, na Praça da Independencia n. 37, e 38, e em Olinda Botica do Snr. Pinheiro, rua do Amparo.

AVIZOS PARTICULARES.

COnstando a este Juizo d'Auzentes axar-se o Engenho Goianna grande, no soburbio d'esta Villa, sem administração, e que mesmo o actual Erdeiro não satisfaz a annos a devida renda, por não saber á quem; e sendo eu informado que dito Engenho tem gravado em si honerozos debitos, cujos Acredores residem em Portugal: cumpre-me, depois de scientificado por meio d'este annuncio, mandar proceder a sequestro, e seguir os mais termos de Prassa pôr arrendamento triennal, na conformidade da Lei. Goianna 5 de Maio de 1835.

Joze Joaquim Rocha Faria.
Juiz d'Orfãos e Auzentes da Commarca.

☞ Da-se 300$ rs. em prata a premio, sendo o patacão a razão de 1$700, sobre boa firma, ou penhores de ouro, e prata: na loja de Livros na Praça da União N. 37, e 38 se dirá quem os tem.

☞ Não podendo deixar de mostrar o quanto me acho agradecido pela muito boa companhia que me fizerão na Cidade de S. F. de Benguella, o pequeno tempo que naquella Cidade occupei o lugar de Cirurgião Mor; e pela mesma forma os obsequios que dentro do dito tempo recebi dos mui D. Illms. Snrs. Capitão Justiniano Joze dos Reis, Manoel Joaquim Caxorpe, Felippe da Cunha Valle, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Antonio Velasco, e com particularidade o Illm. Snr. Justiniano Joze dos Reis, cujos obsequios deixei de receber, no momento que me foi preciso forçozamente desamparar a sua Barca Ligeira (assim como os mais, em cuja companhia eu vinha) do que desde ja lhe dou os sinceros sentimentos: não acontecendo assim com a pessoa de ElRei Mildas, Joaquim Camillo Ferreira de Salles, que pelo seu irregular procedimento e feroz genio, poz a Benguella revoltosa—eu me dei mui bem pela viagem, recebendo maravilhoso tratamento pelo 1.° Piloto da mesma Barca, o Snr. Henrique Joze Pestana, encarregado da boa ordem da mesma Barca. Falta-me as expressões para lhes patentear a compaixão e o amor com que nos recebeo o Capitão da Galera Franceza, no dia 20 de Abril do presente anno, continuando sempre com o bom tratamento té o dia do nosso desembarque, o qual teve lugar no dia 25 do mesmo mez. A Providencia Divina, quiz que houvessem milhares d'horrores, e de prejuizos para que eu viesse á minha Mãi Patria, a fim de continuar a gozar dos ares que me derão o ser, ficando de nenhum effeito o continuamento da minha derrota para Lisboa. Faço esta pelo prezente Diario, por não saber o destino, ou a certeza de suas estadas em Benguella, em consequencia do estado das couzas nella.

Rufino Luiz Henriques.

☞ Quem quizer uma ama de leite, dirija-se a rua do Fogo, caza D. 2, que lá se dirá aonde ella rezide.

☞ Preciza-se de dinheiro a juros, dasse por garante, uma escrava parda, que sabe tudo quanto ê necessario para arranjo de huma caza, ficando o seo serviço pelo dito juros; quem convier, dirija-se o Pateo de S. Joze, D. 8, lado do nascente.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado 23 do corrente ter uma escrava criòla de 15 annos, de bonita figura, e que a quer vender para a terra, dirija-se ao atterro da Boa-vista casa de João Francisco Santos de Siqueira.

☞ Percisa-se de uma negra ou negro que saibe cosinhar toda comida que for preciso: quem a tiver e quizer alugar dirija-se atraz da Matriz de Santo Antonio D. 3.

☞ Quem percisar de uma ama para uma casa, dirija-se ao pateo de S. Pedro loja do Depozitario geral.

☞ Quem anunciou no Diario d'hontem querer vender uma escrava criòla de 15 annos; dirija-se a Pracinha do Livramento N. 14, 3.° andar.

☞ Preciza-se alugar um sobrado de 2 andares, com comodos para grande familia, nas principaes ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver anuncie.

☞ Quem anunciou no Diario d'hontem ter para vender uma escrava criòla de 15 annos; dirija-se ao Aterro da Boa-vista sobrado D. 16; na rua do Colegio em ca de Feliciano Joaquim dos Santos; na rua do Jardim D. 9; na rua da Aurora no 1.° andar do 2.° sobrado; na rua Nova D. 22; na rua da Cruz sobrado de 3 andares, que faz esquina do beco que vai para o Hospital do Paraiso; na rua da Praia sobrado que foi do falecido Luiz de Mello; e no Aterro da Boa-vista N. 29.

☞ Quem percisar de 700$ reis a premio de dois por cento dirija-se a rua Nova D. 26 segundo andar: advertindo-se que dita quantia sò se dará com penhores de ouro e prata, ou em hipoteca em algum predio.

☞ Quem annunciou querer vender uma preta com a condição de nem ser para fora da terra, e nem para rua pelo Diario de 25 do coraente: annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Quem tiver de ir a Bahia, ou que lá tenha procuradores, e que se queirão encarregar de uma cobrança, contra o cazal do finado Joze Liborio de Souza, tendo parte na dita cobrança, annuncie a sua morada, afim de se tratar, ou dirija-se a Cidade de Olinda, ladeira do Varadouro, a subida lado esquerdo n. 37.

☞ Li com surpreza os quizitos da Senhara D. Macarroneta de Rabiollos Salchizôa aos Snrs. encarrecagados da subscripção Portugueza, e não gostei da tal senhorita por pedir humas contas tão miudas!!!!! e isto com toda a imperialidade, mas os Snrs. da subscripção não a devião desacreditar tanto, por ser proprio destas Senhoras lá da estranja o querer saber de tudo e em tudo fallar; e para Vmcs. desfeitar essa Senhorita (no que eu tenho sumo prazar para não se metter naquillo que não lhe deve importar porque isso então oh que pixinxa!!!) deem ao publico, huma lista da quantia apurada, do saque que fizerão, o dia em que, e a casa por onde, finalmente quanto existe em caixa; feito isto oh'Ceos! que surra na tal Senhorita! então corrida de vergonha se hirá embrenhar; e Domine.

O Compadre Tranquilino.

☞ Percisa-se alugar um preto, ou preta que seja fiel para casa de homem solteiro, que saiba cosinhar; quem o tiver dirija-se a rua por detraz da rua Nova casa que faz frente para a rua do Callabouço novo.

☞ Antonio Rebello da Silva Pereira faz publico que no dia 23 do corrente apareceu em sua casa uma negra, procurando-o para a comprar, a qual diz ser escrava de Joze de Souza morador em Pasmado, e como lhe dice a dita negra que estava fora de casa a 18 dias, e que se o annunciante a não quizesse comprar que ella hia para outra parte por isso deixou-a ficar em sua casa, para se não evadir para mais longe, não se responsabilisando porem por qualquer fuga.

☞ Trocão-se patacões por cobre marcado por cinco patacas e quatro vintens, e tambem se troca sedulas pelo mesmo cobre: na rua do Amparo sobrado n. 41, o qual tem padaria por baixo.

☞ A abaixo assignada, sendo senhora e possuidora, por bom e justo titulo d'uma morada de cazas de sobrado d'um só andar na rua das Trinxeiras D. 22 em que se acha morando a muito mais de vinte annos com seus filhos os quaes são por morte da annunciante, substituidos herdeiros legatorios da dita casa, foi esta penhorada em execução de Sentença, que contra Maria Thereza Joaquina Veloza encaminha Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira; e apezar de opor-se a annunciante com seus embargos de 3.° e provar a sua antiguidade e posse, fundada em bom e justo titulo, foi della espoleada, por acordão difinitivo da Relação do qual enterpuzera a annunciante recurço de revista. E porque a execuente, fará progredir a sua execução; e será arrematada a casa; e para segurança de qualquer pessoa que houver de arrematar a caza, faz o prezente annuncio para saber acautelar-se, sobre a restituição do dinheiro dado pela arrematação da caza, na certeza de que a annunciante se for restituida a posse de sua casa nada satisfará de bem feitorias ou de alguma outra despeza e requererá o reembolço dos alugueis como por direito he determinado.

Izabel Gonçalves Paredes.

☞ Quem percizar de um Brazileiro para caixeiro de loja, e que sabe escrever e contar de bons costumes, o qual entende de padaria, annuncie.

☞ Joze Joaquim Ribeiro, e Jacinto Joze Pavão, com loja de Barbeiro na Praça da Independencia, fazem publico que na manhã do dia 24 do corrente acharão a dita loja roubada. Constando o roubo d'huma pequena caixa de pinho, tendo dentro 24$000 rs. em cobre, uma peça de madapolão, uma calça de pano azul, e mais algumas couzas de pouca importancia, perto de 40 vavalhas, a maior parte d'ellas em estojos, e a maior parte d'estes alheios: outras muitas couzas miudas &c. Em razão d'este acontecimento, o primeiro chamou pessoas conhecidas; para serem testemunhas sendo preciso, unicamente em razão do alheio, (que lhes foi roubado) para com seos donos.

☞ Miguel Joze Ribeiro, faz sciente ao respeitavel publico, que elle tem cedido á administração, e dominio, que tenha na sua Botica da rua do Queimado D. 8 ao seu filho Miguel Joze Ribeiro Junior o qual

MUTILADO

fica obrigado a toda e qualquer tranzação que a mesma caza tenha.

☞ Percisa-se fallar com o senhor Ajudante Manoel Correia da Silva, o mesmo senhor declare a sua morada ou faça favor aparecer no armazem da rua da Cacimba n. 5 para negocio de seu interesse.

☞ Perciza-se de uma ama que tenha bom leite; na rua da Independencia n. 4.

☞ Dezeja-se saber quem é o dono de uma Caldeira que existe defronte da Alfandega entre dois caixões de ferro com a marca M. D., e por baixo desta marca--60--para se contratar negocio com a mesma: quem for seo dono dirija-se 'a casa de Joze Joaquim de Oliveira rua da Cruz ao pé do arco do Bom Jezus lado direito.

☞ Percisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para companhia de um Estudante; achando-se alguem nestas circunstancias annuncie por esta folha.

☞ Quem lhe convier dar trezentos mil reis por tempo de seis mezes, hipotecando-se uma escrava moça, parida pouco tempo com bom leite e com cria, annuncie para ser procurado.

☞ Percisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de uma padaria; exigo se que conheça bem dinheiro, e que dê fiador á sua conducta: na padaria da rua da Larangeira D. 13.

☞ Na mesma caza acima precisa-se de um homem livre ou captivo para trabalhar na maceira, ao qual se offerece bom ordenado.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma pode contractar negocio com João Correia da Costa Seara, visto que nada possue, e está de estado de demencia: e para que se não chamem a ignorancia faz o prezente aneuncio.

J. M. L.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa.

SEgue viagem com a maior brevidade possivel o Brigue Brazileiro Amparo por ter a maior parte de sua carga prompta: quem no no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao armazem de maçames n. 6.

Para Liverpool.

☞ Segue viagem o Brigue Inglez Catharina Mae Donald, quinta feira 28 do corrente.

Para Trieste.

☞ A Galera Ingleza Lady Stormont pertende seguir viagem até 10 de Junho: quem n'ella quizer carregar de 150 a 200 saccas de algodão; dirija-se a casa de Johnston Pater & Comp., rua da Madre de Deos.

COMPRAS.

AS Ordenações do Reino de Portugal ainda sendo muito velhas, com tanto que não falte folhas; a collecão das Leis Portuguezas, ainda mesmo truncada, e velhas; e Agoa das Caldas do Jarez: quem tiver as sobreditas cousas annuncie.

☞ O 1.° e 2.° Tomo da colleção das Leis Militares: na Tipografia da rua das Cruzes.

☞ Uma grammatica da lingua alemãa, e um diccionario da mesma lingua para portuguez; quem os tiver annuncie, ou dirija-se a rua da ponte velha, em caza de Herschel, defronte do Snr. Catão.

VENDAS.

UM terno de medidas de páu novas, e do novo padrão: no beco da Gloria D. 1, do lado direito.

☞ Caixas de meia arroba de vellas de sebo do Porto de 6 em lib., costilhares de porco do Porto, e caixas de queijos por preço muito commodo: no armazem da rua da Cacimba n. 5, armazem de Antonio Joaquim Pereira indo para a Alfandega.

☞ Huma preta moça vistoza, sabe cozer, faz lavarinto, emgoma, e cozinha bem: na mesma caza acima.

☞ Muzica de de piano forte, com ou sem acompanhamento, de flauta, clarineta, bassão, rebeca, militar &., por preços mui comodos: rua do Calabouço velho D. 10, 1.° andar.

☞ Uma porção de pontas de boi, e capim diariamente: na rua Nova venda ao pé da Ponte, D. 36.

☞ Azeite de carrapato em canada, ou a retalho a 1$600 rs.: na estrada de João de Barros, sitio defronte do beco do espinheiro, de Joze Correa da Silva Leucato.

☞ Uma caza terria, pequena, sita atraz do Calabouce velho: na rua do Artigão N. 205.

☞ Uma negra de 15, a 16 annos, lava, e cozinha o diario de uma caza: na rua do Colegio, 2.° andar do sobrado em que mora o Tenente Coronel Manoel Cavalcante d' Albuquerque.

☞ Uma preta criòla de 20 annos, com um cria, tem muito bom leite, e faz todo o serviço de uma caza: na rua de João de Barros D. 54, segundo andar.

☞ Bichas boas: na Praça da Independencia N. 20.

☞ 16 Pipas de excellente agoardente, a prata, ou sedulas, e preço comodo: na rua do Fagundes D. 8, 1.° andar.

☞ Um escravo com principio de çapateiro: no Patio do Carmo loje de tartarugueiro.

☞ Uma venda defronte da ribeira da Boa-vista, com 500 a 600$ rs. de fundo, e comodos para pequena familia; a metade a dinheiro, e o resto sobre Letras de boas firmas: na mesma.

☞ Uma barcassa nova, acabada de pouco, bem construida, a qual acha-se no Estaleiro da praia da Ribeira, junto ao armazem de sal: no mesmo estaleiro, a fallar com João Thomaz.

☞ Um moleque de 17 annos, çapateiro: na rua d'Ortas D. 47.

☞ Uma negra de 27 annos, que cozinha, ensaboa, e vende na rua: na mesma.

☞ O Hiate S. Gonçalo Boa Sorte, novo de construcção Brazileira, o qual se acha fundiado defronte do Trapiche da Comp.: á fallar com J. B. Branco no seo Escriptorio no largo da Praça do Commercio, ou em sua caza na rua de S. Gonçalo na Boa-vista.

☞ Um mulato de pouca idade sem officio, e um preto moço, de serviço de enchada: á fallar com o mesmo Branco.

☞ O mesmo J. B. Branco tem para vender Putassa Americana nova de primeira sorte, barris grandes.

☞ Xalis, lenços de setim de bom gosto, ditos de touquim, de filó de linho, e de cambraia bordados, e lizos, cassas brancas, e de côres de varias qualidades, xitas de padrões modernos, panos finos, e ordinarios, bicos de toda a qualidade, e mais fazendas, por preço comodo, e reoebe-se cobre legal: na rua do Cabugá loja do Mello.

☞ Um par de esporas de boa prata, e bonito modelo, uns goldres e arreios encastuados em ouro de lei, uma chave com corrente de ouro para relogio, um globo grande de vidro com correntes douradas, uma pistola de alcance, 6 colheres de soupa, outras ditas de chá, e conxa para assucar, tudo sem uzo, e boa prata; um par de dragonas para official subalterno de primeira Linha, com pouco uzo, e uma banda de seda com borlas, e mais obras de bom ouro: no Pateo de S. Joze D. 8.

☞ Carne secca nova superior, em partidas, e as arrobas, por toda a qualidade de dinheiro, sendo cobre legal, ouro, prata, ou sedulas: abordo do Brigue Dido, ancorado junto as escadinhas do Cáes d Alfandega; ou a caza do Consignatario, L. A. Duboureq, rua da Cadeia velha N. 63.

☞ Sebo em rama, em barricas de 7 a 8 arrobas: no armazem do Gonçalo, no Cáes d' Alfandega.

☞ Um Palanquim moderno: no Patio do Hospital D. 21.

PERDAS.

PErdeu-se uma ataca com pedra de pingos d'agoa, é redonda ouvada no meio, com 12 fios de contas do Rio de Janeiro, verdadeiras, desde a Solidade até a Santa Cruz: quem a achar e quizer restituir dirija-se a rua do Rozario da Boa-vista lado direito D. 22, que ahi se mostrará a irmã, e se recompençará bem a quem a tiver achado.

☞ No dia 19 do corrente desappareceu um menino pardo de idade de 6 annos, bonita figura, muito esperto olhos grandes, por nome Rofino, e levou sómente camisa: quem delle tiver noticia dirija-se a rua da Cruz loja que vende solla n. 8, que se dará as suas alviçaras.

AMAS DE LEITE.

QUem precisar de uma ama com muito, e bom leite; dirija-se ao beco tapado do Patio da Matriz caza D. 4.

ALUGUEIS.

ALLUGA-SE uma caza terria na Cidade d'Olinda com bastantes comodos; quem a pertender anuncie.

ACHADOS.

QUalquer pessoa a quem faltar um cavallo com uma cangalha, falle a Miguel Bernardo Quinteiro morador na rua Nova D. 32, que ando os signaes e pagando a despeza que ouver de ter feito com o seu sustento lhe será entregue, assim como se não obriga a qualquer inconveniente que possa haver como de morte ou furto.

FURTO.

FUrtou-se no dia 9 para 10 do corrente do arial do Forte do Brum um cavallo mellado claro, cauda e clinas pretas, e estas bem aparadas, a cauda estoquiada do pé para a ponta, figura pequena, idade de 8 annos, sem andares: quem delle souber dirija-se a venda de 3 portas junto a Igreja do Pillar, aonde receberá 10$ reis de premio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SImão, reprezenta 24 annos, magro, estatura ordinaria, criólo, rosto pequeno, e acaveirada, pouca barba, olhos fumacentos; fugido no dia 22 do corrente: os aprehendedores levem-o a sua senhora na rua larga do Rozario D. 2, que serão bem recompençados.

☞ Joze, estatura ordinaria, olhos grandes, rosto comprido, as maçães do rosto altas, sem barba, e fula, hombros largos, barrigudo, pernas finas, pez grandes, no pé direito tem cravos, e nas costas do lado esquerdo tem um talho com uma risca; fugido a 2 do corrente: os aprehendedores levem-o a casa de Joze Ribeiro do Amaral rua do Cabugá, que serão bem recompençados.

☞ Bernardo, cabra, idade pouco mais ou menos de 60 annos, alto, cara comprida, falto de de dentes, cambado, tem um olho vazado, e no outro uma velide, um lubinho grande em um hombro procurado o cabello louro: é de costume fugir para o mato, e leva annos por ser bem falante e inculcar-se forro: os aprehendedores levem o a rua de Hortas D. 30.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar.	
29—Segunda	— 4 h. 6 m.	Manhã
30—T:—	— 5 -- 54 »	Manhã
1—Q:—	— 5 -- 18 »	Manhã
2—Q:—	— 6 -- 6 »	Tarde
3—S:—	— 6 -- 54 »	Tarde
4—S:—	— 7 -- 42 »	Tarde
5—D:—	— 8 -- 30 »	Tarde

Navio entrado no dia 24.

LIVERPOOL; 46 dias; B. Ing. Balfone; Cap. Wm. Ree: diferentes generos.

Sahido no mesmo dia.

RIO FORMOZO; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida: lastro.

Dia 25.

FALMOUTH; B. Ing. Antelope, Cap. J. Dalrymple.

ARACATI; S. Delmira, M. Joze Joaquim: diversos generos. Passageiros 14.

PHILADELPHIA; B. Amer. Ander, Cap. Amorem D. Eraens: diverços generos.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

MELHOR EXEM